



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC - Secretaria de Educação

### PORTARIA SEDUC Nº. 018/2026

*“Altera o Anexo Único da Portaria SEDUC nº. 025/2025, que regulamenta o disposto no “caput” do art. 34 da Lei Complementar nº 845, de 1º de abril de 2020, referente à Hora de Trabalho Pedagógico dos Docentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino”.*

A Secretária de Educação de Praia Grande, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da tabela de distribuição de hora extraclasse dos Professores da Rede Municipal de Ensino, constante no Anexo Único da Portaria SEDUC nº. 025/2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

#### DISTRIBUIÇÃO DE HORA EXTRACLASSE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Carga Horária com alunos Hora(s) Semanal(is)	HTPC Hora(s) Semanal(is)	HTPI		HAL Hora(s) Semanal(is)	Total de Hora(s) Semanal(is)	Carga Mensal Total Hora(s)
		Presencial Hora(s) Semanal(is)	On-line Hora(s) Semanal(is)			
40	2	4	8	6	60	300
39	2	4	7	6	58	290
38	2	4	7	6	57	285
37	2	4	6	6	55	275
36	2	4	6	6	54	270
35	2	4	6	5	52	260
34	2	4	6	5	51	255
33	2	4	6	4	49	245
32	2	4	6	4	48	240
31	2	3	6	4	46	230
30	2	3	6	4	45	225
29	2	3	5	4	43	215



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC - Secretaria de Educação

28	2	3	5	4	42	210
27	2	3	5	3	40	200
26	2	3	5	3	39	195
25	2	3	5	2	37	185
24	2	3	5	2	36	180
23	2	3	5	1	34	170
22	2	3	5	1	33	165
21	2	3	4	1	31	155
20	1	2	4	3	30	150
19	1	2	4	3	29	145
18	1	2	3	3	27	135
17	1	2	3	3	26	130
16	1	2	3	2	24	120
15	1	2	3	2	23	115
14	1	1	3	2	21	105
13	1	1	3	2	20	100
12	1	1	2	2	18	90
11	1	1	2	2	17	85
10	1	1	2	1	15	75
9	1	1	2	1	14	70
8	1	1	1	1	12	60
7	1	1	1	1	11	55
6	1	1	0	1	9	45
5	1	1	0	1	8	40
4	1	1	0	0	6	30

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 10 de fevereiro de 2026.

Praia Grande, 10 de junho de 2026.

**Patrícia Conceição Almeida Dias**  
Secretária de Educação